



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 05, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento de 2025 do Poder Legislativo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com o Decreto nº. 1.777 de 10 de setembro de 2025, do Executivo local, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão "Poder Legislativo" (detalhamento da despesa), no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.14.00-5/0 – DIÁRIAS – R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.36.00-9/0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA – R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.00-10/0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:

01.01.01.01.031.0019.1.501.4.4.90.52.00-13/0 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.40.00-11/0 – Serviços de Tecnologia da Informação - R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 10 de setembro de 2025.

vereador Wilson Paula Rodrigues
Presidente

vereador Bruno Faria Ferreira
Vice-presidente

vereador Rafael Queiroz Leonel
Secretário